

**Bônus de até 150% sobre a quantidade de pontos transferidos na
'Transferência entre Contas' para clientes Nivelô.**

1. Campanha válida para clientes Nivelô ("Participantes"), entre as 10h00 do dia 21/06/2023 até as 23h59 do dia 30/06/2023, horário de Brasília.
2. O cliente Nivelô que receber a transferência, receberá o bônus sobre a quantidade de Pontos Nivelô transferida, sendo de: (i) 150% (cento e cinquenta por cento) de bônus, caso a transferência seja realizada por assinantes do Clube Nivelô nos planos Mega ou Top; (ii) 100% (cem por cento) de bônus, caso a transferência seja realizada por assinantes do Clube Nivelô nos planos Classic, Plus ou Super; e (iii) 80% (oitenta por cento) de bônus, caso a transferência seja realizada pelos demais participantes.
- 3. A presente campanha está limitada a 1 (uma) única transação por CPF.**
4. Os Pontos bônus serão creditados na Conta Nivelô que recebeu a transferência dos Pontos.
5. A bonificação descrita no item 2 do regulamento será proporcional a quantidade de Pontos Nivelô transferida.
- 6. O cliente Nivelô que receberá os pontos transferidos e a bonificação não precisa ser assinante do Clube Nivelô.**
7. Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência "Transferência entre Contas", quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Nivelô).
8. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do *site* da Nivelô, Central de Atendimento Nivelô ou no aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelô). Consulte a Nivelô ou o seu Banco para mais informações.
9. A conveniência "Transferência entre Contas" é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (https://static.pontosnivelô.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConveniencia_Transferencia_EntreContas.pdf).
10. Desconto válido exclusivamente para "Transferência entre Contas", excluídas as demais Conveniências Nivelô, como Compra de Pontos ou Pontos + Dinheiro, ou os demais produtos ofertados no Programa Nivelô, como Agência Online, Shopping Nivelô e transferências a programas parceiros.
11. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência "Transferência entre Contas" serão disponibilizados na Conta Nivelô do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
- 12. A conveniência "Transferência entre Contas" é limitada, sendo que o Participante deverá realizar transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Nivelô e no máximo 150.000 (cento e cinquenta mil) Pontos Nivelô.**

13. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda do desconto integralmente.
14. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelos serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
15. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
16. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
17. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelos.
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelos em <https://www.livelos.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.